



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

371

DATA DE PUBLICAÇÃO

01 de Agosto de 2018

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN Nº 23/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 369, de 25 de julho de 2018, no art. 1º, onde se lê:

Julho 2018

[...]

15 a 17/08	Período para solicitação de ajustes de matrícula online, via SIGAA, para o período letivo de 2018.2.
---------------	--

[...]

leia-se:

Agosto 2018

[...]

15 a 17/08	Período para solicitação de ajustes de matrícula online, via SIGAA, para o período letivo de 2018.2.
---------------	--

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COSUEX Nº 01 DE 31 DE JULHO DE 2018
A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002040/2018-55 e o deliberado na 18ª reunião extraordinária de 22 de maio de 2018 e considerando:

a política de extensão universitária da UNILA – resolução COSUEX nº 003 de 2014;

o regulamento da extensão universitária da UNILA – resolução COSUEX nº 001 de 2015;

e a instrução normativa de programas de extensão – resolução COSUEX nº 002 de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Permanente de Línguas para a Comunidade: Ensino e Formação para Integração, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ETA VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 531, DE 26 DE JULHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.009524/2018-38,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de julho de 2018, a pedido, o servidor FELIX PABLO FRIGGERI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927398, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 6/18, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2018, seção 2,

página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 532, DE 30 DE JULHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o a Portaria UNILA nº 477/2017 que consta no processo 23422.005995/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA nº 751/2017, que designou RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Coordenador do Observatório de Democracias e designou grupos de pesquisas para coordenar as atividades do referido Observatório, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 23/08/2017, p. 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 533, DE 31 DE JULHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 1/17; e o processo 23422.009633/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2387748, pelo período de 12 a 21 de agosto de 2018, para ministrar o curso de formação permanente "La música libre de Hermeto Pascoal: aspectos prácticos y propuestas teóricas" e para participar das Jornadas de Música Popular, em Montevideú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 534, DE 31 DE JULHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 1/17; e o processo 23422.009634/2018-75,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174, pelo período de 12 a 19 de agosto de 2018, para ministrar o curso de formação permanente "Música popular y música culta: intersecciones en la creación, práctica y repertorio" e para participar das Jornadas de Música Popular, em Montevideú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 535, DE 31 DE JULHO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela

Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 1/17; e o processo 23422.009636/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2151097, pelo período de 12 a 19 de agosto de 2018, para ministrar o curso de formação permanente "Música popular y música culta: intersecciones en la creación, práctica y repertorio" e para participar das Jornadas de Música Popular, em Montevideu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 536, DE 31 DE JULHO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.013229/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
JORGE LUIS MARIA RUIZ	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	2242052	31/07/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 537, DE 31 DE JULHO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23422.001237/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, como substituto do titular do cargo de Reitor pro tempore, código CD-1, no período de 1 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria UNILA nº 521/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 370, de 27/07/2018, p. 3, no Art. 1º, Inciso II, onde se lê "Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILACVN", leia-se "Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN"; no Inciso II, onde se lê "Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAESP", leia-se "Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP"; no Inciso IV, onde se lê "Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILATIT", leia-se "Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT"; no Art. 2º, Inciso I, onde se lê "Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILACVN", leia-se "Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN"; e no Inciso II, onde se lê "Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILATIT", leia-se "Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT".

PORTARIA PROGEPE Nº 0543, DE 26 DE JULHO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.007959/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento parcial no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, ao servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, pelo período de 06 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0544, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10107,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 1146680, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, Código FG-1, pelo período de 30 de julho a 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0545, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10144,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Código FG-1, pelo período de 30 de julho a 04 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0546, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009483/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 24 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0547, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.008977/2018-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora AMANDA VIANA DE ARAUJO, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2239898, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0548, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.008148/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, SIAPE 1807082, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0549, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009088/2018-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, Administradora, SIAPE 1956623, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0550, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.008750/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1955737, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0551, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.008828/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor

ALEXANDRE JORGE BARROS DE MORAES, Médico-Área, SIAPE 2195897, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0552, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.008094/2018-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0553, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.008958/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0554, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.008916/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAIH CANZI ZEFERINO, Assistente em Administração, SIAPE 2148247, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 13 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0555, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009430/2018-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GILSON BUENO JUNIOR, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE

1830845, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0556, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009269/2018-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ADOLFO GONCALVES VAZ, Jornalista, SIAPE 1952024, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0557, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009516/2018-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO ENZIO GOMES OBANA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1670291, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0558, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009528/2018-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0559, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009517/2018-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, SIAPE 358672, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 02 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0560, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009472/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1590657, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0561, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.008772/2018-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 1275099, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0562, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.006834/2018-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização dos cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público; O Poder Legislativo-Turma 1; Política Contemporânea-Turma 1; O Poder Legislativo Municipal no Brasil-Turma 1; e Doutrina Política: Liberalismo-Turma 1", ao servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1476466, pelo período de 02 de setembro a 16 de outubro de 2018 e 26 de outubro a 09 de dezembro de 2018, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 19 de outubro de 2009 a 19 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0563, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o processo 23422.013414/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 0334, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, que concedeu Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Auxiliar, Nível 02, para a Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 01, ao servidor RODRIGO JULIANO GRIGNET, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140256, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0564, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.013414/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Mestre, ao servidor RODRIGO JULIANO GRIGNET, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140256, com alteração da Classe A, com a denominação de Professor Auxiliar, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0565, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10161,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, SIAPE 1957480, como substituta da titular da função de Chefe da Secretaria Geral da Reitoria, Código FG-1, pelo período de 06 a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL PROGEPE Nº 202, DE 27 DE JULHO DE 2018.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, por intermédio do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP e da Seção de Capacitação e Desenvolvimento – SECADES, torna pública a abertura de CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS para atividades a serem desenvolvidas em conformidade com a Resolução CONSUN 010/2013 e a aplicação e execução do Plano Anual de Capacitação – PAC, Exercício 2018, destinado aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação.

1 OBJETIVO

1.1 Valorizar o conhecimento e experiência dos servidores internos.

1.2 Fomentar o compartilhamento de conhecimento na Instituição.

1.3 Cadastrar servidores efetivos da UNILA, docentes ou técnicos administrativos em educação, para atuarem como Instrutores internos nos Cursos de Capacitação desenvolvidos pela Instituição, conforme o Plano Anual de Capacitação – PAC, sem prejuízo de suas atribuições e mediante compensação de jornada de trabalho, quando necessário.

1.4 Manter o Banco de Talentos dos servidores atualizado junto ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

2 PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

a) Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UNILA e encontrar-se em pleno exercício de suas atividades na Universidade.

b) Possuir cadastro atualizado no Banco de Talentos do SIGRH (SIGRH > Menu Servidor > Capacitação > Banco de Talentos > Cadastrar/Atualizar Currículo).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 02 a 12 de agosto de 2018.

3.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição pelo sistema Inscreva, disponível no link <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, com os campos de interesse de atuação preenchidos no formulário.

3.3 Deverão, também, inserir/atualizar as informações no Banco de Talentos, disponível no SIGRH. Instruções sobre preenchimento do Banco de Talentos estão disponíveis no espaço de Notícias do SIGRH, no item Manual do Banco de Talentos.

3.4 A inscrição se dará em conformidade com as áreas oferecidas e pela natureza da atividade e perfil profissional.

3.5 O candidato que realizar cadastro se comprometerá a comprovar a veracidade das informações fornecidas quando solicitadas pela SECADES/DDPP.

3.6 O interessado não precisa ter conhecimento de todos os conteúdos apresentados no Anexo I, podendo, no ato da inscrição, selecionar aqueles que possui domínio e interesse,

3.7 Não serão considerados os cadastros incompletos e/ou sem dados no Banco de Talentos do SIGRH.

3.8 O candidato poderá se inscrever em mais de uma ação, desde que respeitadas as condições dispostas no item 2 desse Edital.

4 DA SELEÇÃO DOS INSTRUTORES

4.1 Serão considerados os seguintes critérios para seleção de Instrutores:

4.1.1 Maior tempo de experiência na área ou em atividades afins ao(s) curso(s) que deseja ministrar;

4.1.2 Maior formação específica na área do curso que deseja ministrar;

4.1.3 Compatibilidade entre jornada de trabalho do candidato e o horário de trabalho de Instrutoria;

4.2 Caberá ao DDPP/SECADES a análise prévia da titulação/formação e experiência comprovada, por meio de documentos constantes no subitem 4.1 deste edital, em uma única etapa: análise curricular;

4.3 Em caso de empate, os seguintes critérios serão considerados:

4.3.1 Ordem de recebimento das inscrições;

4.3.2 Possuir maior tempo de serviço público efetivo na UNILA;

4.3.3 Maior idade.

5 DA VALIDADE

5.1 O cadastro de Instrutores, regulamentado pelo presente edital, terá validade de 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado a interesse da Instituição.

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 O Instrutor interno de Curso de Capacitação tem como atribuições:

I Elaborar e encaminhar o projeto de curso para a SECADES/DDPP/PROGEPE conforme modelo disponibilizado pela mesma;

II Elaborar material didático do curso e disponibilizá-lo à área de

gestão de pessoas e aos participantes;
 III Controlar a frequência dos participantes da ação, comunicando à SECADES os casos de faltas, abandono e desistência;
 IV Aplicar avaliações quando previstas no projeto do curso;
 V Cumprir o cronograma estabelecido, dentro dos dias e horários registrados e deferidos junto à área de gestão de pessoas;
 VI Solicitar à SECADES, com antecedência mínima de 15 dias, os recursos físicos, materiais e equipamentos a serem utilizados no curso;
 VII Zelar pelos equipamentos, materiais e infraestrutura que lhe forem confiados e devolvê-los após o uso;
 VIII Inserir no Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGRH – as frequências e as notas dos alunos;
 IX Disponibilizar o resultado final do curso à área de gestão de pessoas, apresentando os documentos solicitados pela área de capacitação, no prazo estipulado;
 X Tratar com cordialidade e urbanidade os participantes do curso;
 XI Entregar, após a conclusão do curso, o Relatório de Instrutoria com informações sobre frequência, desempenho e aprovação dos alunos, conforme modelo a ser encaminhado pela SECADES/DDPP;
 XII Outras atribuições deverão ser definidas em conjunto com a SECADES/DDPP e aprovados no projeto do curso.

7 DA GRATIFICAÇÃO

7.1 A gratificação ocorre pelo disposto no Art. 76-A, da Lei 8.112/90, que institui a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC; Decreto 6.114/2007 regulado pela Portaria MEC nº 581/2008; e normatizado no âmbito da UNILA pelas Resoluções CONSUN 005/2014 e 012/2015.

7.2 O valor para elaboração de material didático e o valor para as horas de Instrutoria em cursos de formação e de desenvolvimento e aperfeiçoamento é definido e atualizado tendo como referência portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.3 Os valores devidos para pagamento de GECC estarão em conformidade com os valores vigentes na data de realização do curso.

7.4 O Instrutor será retribuído somente pelas horas efetivamente trabalhadas.

7.5 Conforme o §4º do Art. 98 da Lei 8.112/90, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) somente será paga se as atividades de Instrutoria forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho.

7.6 O recebimento de GECC não pode exceder em 120 (cento e vinte) horas anuais, exceto nos casos justificados e com anuência prévia do Reitor.

7.7 A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais, tanto para servidores da Unila quanto provenientes de outras Universidades, em conformidade com o §2º do Art. 2 do decreto 6.114/2017.

8 DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

8.1 Os projetos dos cursos deverão ser encaminhados à área de capacitação conforme acordo entre as partes envolvidas.

8.2 Caso o servidor classificado desista de sua participação, solicitamos o envio de e-mail para capacitacao@unila.edu.br informando a desistência de participação num prazo de 48h.

8.2.1 No caso de desistência, o candidato irá para o final da lista, tendo chance de ser chamado em momento oportuno.

8.2.2 O candidato que não cumprir com o disposto no item 8.2 será desclassificado.

8.2.3 Os documentos deverão ser enviados seguindo os modelos disponíveis na página do Departamento de Desenvolvimento Pessoal e Profissional – DDPP, disponível em

www.unila.edu.br/progepe/ddpp.

8.3 As datas para execução do curso ocorrerão de acordo com a possibilidade do instrutor selecionado, levando em consideração, também, a reserva e disponibilidade de salas/laboratórios e a organização do calendário de cursos da SECADES.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Seção de Capacitação e Desenvolvimento fornecerá aos Instrutores, ao término do curso, certificados de Instrutoria emitidos pela PROGEPE.

9.2 O curso deverá ocorrer sem interrupção por motivo de férias do instrutor.

9.3 Os candidatos selecionados e que forem chamados para ministrar algum curso em horário de expediente deverão apresentar documento da chefia imediata concordando com a ausência do servidor, desde que não haja prejuízos das atribuições do cargo de que for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98, da Lei n.º 8.112/90.

9.4 O cadastramento não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte da UNILA aos profissionais que porventura e/ou eventualmente, não sejam convocados a prestar serviços.

9.5 Da mesma forma, não gera para o cadastrado, nenhuma obrigação na participação em eventos cujos agendamentos e disponibilidades não sejam acordados entre as partes.

9.6 A convocação do candidato dar-se-á por meio de e-mail institucional e é de sua exclusiva responsabilidade acompanhar os procedimentos.

9.7 Quaisquer dúvidas referentes a esse processo deverão ser endereçadas para: capacitacao@unila.edu.br.

9.8 Caso haja a necessidade de ofertar alguma ação de capacitação não contemplada neste edital, durante o período de validade, a PROGEPE poderá convocar pessoas não integrantes do cadastro de Instrutores internos.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela SECADES/DDPP/PROGEPE.

Anexo I

Área específica

Observação: Todos os objetivos e os conteúdos aqui mencionados foram baseados no Levantamento de Necessidades de Capacitação 2017 e 2018 preenchidos pelas macrounidades da instituição.

Comunicação interna:

Objetivos:

A ação tem por objetivo compreender a necessidade de uma visão crítica e abrangente nos processos de comunicação interna; Entender os elementos que constituem e interferem no processo de comunicação interna; Conhecer os mecanismos de comunicação em processo de mudança e de crise institucional; Refletir sobre a Comunicação Não-Violenta; Desenvolver a habilidade de pensar e agir estrategicamente; Pensar sobre os atores envolvidos nos processos comunicativos internos e externos e as devidas relações existentes entre ambos.

Conteúdo:

Mindset e o Sucesso; Cultura do Feedback; Programa de Virtuosidade Organizacional; Autoeficácia e desempenho no trabalho; Atendimento ao público; Pessoas positivas e instituição positiva; Comunicação eficaz; Liderança tóxica versus Liderança Eficaz; Autoconhecimento; Gestão do Tempo; Comunicação Assertiva; Comunicação não violenta; Gestão de conflitos; Círculo da Paz; Comunicação nas universidades; Motivação de equipe; Relacionamentos Interpessoais; Saúde do trabalhador; Inteligência

Emocional; Delegação como ferramenta de desenvolvimento; Desenvolvimento de equipe; Empatia.

Elaboração de Editais, portarias e circulares para publicação Oficial.

Objetivos:

Tendo em vista que não há instrução de edição de documentos dentro da UNILA, solicita-se um curso de capacitação, aonde se estabeleça um planejamento para a Universidade, no que tange à padronização de seus documentos, principalmente na publicação de Editais pelas diferentes Pró-Reitorias.

Conteúdo:

Temas relacionados a Elaboração de Editais, portarias e circulares para publicação Oficial, Redação de editais, resoluções e normativas, Legística e Técnica Legislativa. Como elaborar estrutura, normas e legislação para editais; Análise de cláusulas de editais e contratos, check lists e procedimentos; Padronização de documentos institucionais, a fim de obstar vários problemas de redação e diagramação de documentos; Atos legais, estrutura correta de editais e Portarias, regras para elaboração, padronização nas publicações da Instituição. Redução de erros nas publicações, retificação.

Necessidade de conhecimento da ferramenta BIM.

Objetivos:

Aquisição de conhecimento em ferramenta específica de desenhos em 3D, carregados de metadados e informações executivas.

Conteúdo:

Conhecimento da ferramenta BIM, para devolver projetos.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PRPPG Nº 30, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria PROGEPE nº 092, de 07 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº. 043, de 25 de janeiro de 2017, e o edital PRPPG nº 73/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do edital PRPPG nº 73/2018 – apoio a participação de discentes da pós-graduação stricto sensu da UNILA em eventos científicos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos ou como ministrantes de cursos, minicursos, palestras ou oficinas.

Art. 2º Designar os servidores para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho, SIAPE 2086741 – presidente;

II – Marcelo Cezar Pinto, SIAPE 1364857 – vice-presidente;

III – Magna Gonçalves, SIAPE 2139717;

IV – Wesley Gonçalves do Nascimento, SIAPE 1163055.

Art. 3º As atribuições da Comissão consistem:

I – Na classificação dos proponentes, nos termos do Edital PRPPG 73/2018;

II – No julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos, nos termos do Edital PRPPG 73/2018;

III – Na análise de casos omissos e excepcionais, com relação ao Edital PRPPG 73/2018.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão se encerram com a finalização da prestação de contas do Edital PRPPG 73/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

RODRIGO CANTU DE SOUZA

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída pela Resolução CONSUN nº 03/2018, de 06 de abril 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 341, de 13 de abril de 2018, e designada pela Decisão CONSUN nº 06/2018 de 07 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 350, de 18 de maio de 2018 torna público o presente Edital que altera o cronograma constante no Edital nº 01/2018 - CEC.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA CONSULTA

1.1 O cronograma da consulta de que trata o Item 6 do Edital nº 01/2018 - CEC passa a seguir as seguintes datas:

Publicação do Edital da Consulta	2 de julho de 2018
Início da inscrição das chapas	3 de julho de 2018 a partir das 08:00hs
Fim das inscrições	23 de julho de 2018 até as 23:59hs
Publicação do edital de divulgação das chapas inscritas	24 de julho de 2018
Período de interposição de recursos	25 até 27 julho de 2018
Homologação final das candidaturas/chapas após recursos	30 de julho de 2018
Período de afastamento dos(as) inscritos(as) de todas as atividades administrativas na UNILA	A partir da inscrição da chapa até 11 de setembro
Reunião com os candidatos(as) para conhecimento das normas da campanha	03 de agosto de 2018
Período de campanha e realização de debates	04 de agosto até 07 de setembro de 2018
Divulgação da lista dos eleitores(as) para verificações pela comunidade	27 de agosto de 2018
Votação da consulta	10 de setembro a partir das 08:00hs até as 23:00hs
Resultado da consulta	10 de setembro de 2018
Reunião extraordinária CONSUN	11 de setembro de 2018

Foz do Iguaçu, 30 de Julho de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 04/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída pela Resolução CONSUN nº 03/2018, de 06 de abril 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 341, de 13 de abril de 2018, e designada pela Decisão CONSUN nº 06/2018 de 07 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 350, de 18 de maio de 2018, e considerando a ausência de pedidos de impugnação de inscrições ou recursos, torna público pelo presente Edital a HOMOLOGAÇÃO final das inscrições de que trata o Edital nº 01/2018 - CEC:

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Identificação dos inscritos	Numeração o atribuída	Situação
Candidato a Reitor: Félix Pablo Friggeri Candidato a Vice-reitor: André Luís André Denominação da Chapa: Unila Popular e Latinoamerica	01	HOMOLOGADO
Candidato a Reitor: Gleisson Alisson Pereira de Brito Candidato a Vice-reitor: Luis Evelio Garcia Acevedo Denominação da Chapa: Unila de excelência, plural e integrada - Renovação comprometida com a América-Latina e baseada no planejamento, transparência, sustentabilidade e participação	02	HOMOLOGADO
Candidata a Reitora: Cecília Maria de Moraes Machado Angileli Candidato a Vice-reitor: Gerson Galo Ledezma Meneses Denominação da Chapa: Unila - Latinocaribenha, Pluridiversa, Autônoma e Popular	03	HOMOLOGADO
Candidata a Reitora: Angela Maria de Souza Candidato a Vice-reitor: Marcelo Nepomoceno Kapp Denominação da Chapa: Simplesmente Unila!	04	HOMOLOGADO

Foz do Iguaçu, 30 de Julho de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

**EDITAL PPG-BC Nº. 28, DE 30 DE JULHO DE 2018
CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA DO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL,
PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE
MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE
LETIVO DO ANO DE 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna público a convocação em segunda chamada de candidatos a alunos especiais no curso de mestrado em Biociências, para matrícula em disciplinas do segundo semestre letivo do ano de 2018:

1. Da convocação em segunda chamada
 - 1.1. O presente edital constitui convocação, em segunda chamada, dos candidatos relacionados no ANEXO I para realizar a matrícula em disciplinas do segundo semestre letivo do ano de

2018, conforme classificação final divulgada pelo Edital PPG-BC nº. 27/2018, em razão das vagas não ocupadas pelos candidatos convocados em primeira chamada.

- 1.2. A presente convocação não assegura ao candidato o direito de matrícula.

2. Da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)
 - 2.1. Os candidatos não-brasileiros, convocados pelo presente processo seletivo, ficam avisados sobre a necessidade de providenciar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) quando do vencimento do seu Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
 - 2.2. Maiores informações sobre a CRNM podem ser obtidas junto à SAE, localizada no *campus* UNILA-Vila A, situado à Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº. 1.842, bairro Vila A, Edifício Comercial Lorivo, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/print>>.

3. Das matrículas

- 3.1. A matrícula é gratuita e deve ser realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus UNILA-Jardim Universitário, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000 - Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>> das das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, dos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2018.

- 3.2. Para efetuar a matrícula como aluno especial do PPG-BC, em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo do ano de 2018, para as quais foi convocado, o candidato classificado deverá informar o número do CPF, quando se tratar de brasileiro(a); e os dados pessoais solicitados pelo PPG-BC, bem como apresentar via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 3.2.1. via impressa e assinada, devidamente preenchida, do Anexo II do presente edital;
- 3.2.2. comprovante de identidade com foto - cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), CRNM ou equivalente;
- 3.2.3. título de eleitor, somente para candidatos brasileiros;
- 3.2.4. comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, somente para candidatos brasileiros;
- 3.2.5. certificado de reservista do Serviço Militar Obrigatório, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 3.2.6. comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 3.2.7. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;
- 3.2.8. histórico da graduação;
- 3.2.9. uma (1) foto 3x4 recente, colorida, quando o candidato preferir não ser fotografado pelo PPG-BC.
- 3.3. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os

documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

3.4. As vias originais ou cópias autenticadas dos documentos serão devolvidos aos candidatos tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.

3.5. Em caso de desistência ou eliminação de candidatos convocados, os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos pelo Edital PPG-BC nº. 23/2018 e seus resultados, respeitada a ordem de classificação.

4. Da não concessão de bolsas de estudo ou auxílios financeiros

4.1.1. A classificação ou convocação no presente processo seletivo ou matrícula em disciplina não assegura a concessão de bolsa de estudos ou auxílio financeiro de qualquer natureza.

4.1.2. As bolsas de estudo ou auxílios financeiros de qualquer natureza, eventualmente disponíveis, não serão concedidos aos alunos especiais.

5. Das disposições finais

5.1. Os candidatos aprovados, classificados ou convocados para matrícula continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 23/2018 e seus resultados.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO
ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 28/2018
CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS
A ALUNOS ESPECIAIS DO CURSO DE MESTRADO EM
BIOCIÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE
2018

CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA PARA A DISCIPLINA ELETIVA "PRINCÍPIOS DE NEUROCIÊNCIAS E FISIOPATOLOGIA DOS DISTÚRBIOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL", COM O DR. FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO E O DR. SEIDEL GUERRA LÓPEZ				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOTAS DOS CANDIDATOS, ATÉ 100 (CEM) PONTOS	CANDIDATOS CONVOCADOS E CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA
1º	JACKSON GUEDES DOS SANTOS	2977	27	Classificado(a) e convocado(a) para matrícula
2º	LAURIANE ALLE BUYTENDORP PATROCINIO	2965	24	Classificado(a) e convocado(a) para matrícula
3º	JULIANO SAULO ADAMI	2921	22	Classificado(a) e convocado(a) para matrícula
4º	ANA CLARA BATISTI PASQUALI	2916	21	Classificado(a) e convocado(a) para matrícula

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 28/2018
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS
OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018,
COMO ALUNO ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO EM
BIOCIÊNCIAS

DISCIPLINA	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL (IS)	HORÁRIOS
Disciplina eletiva "Princípios de Neurociências e Fisiopatologia dos distúrbios do sistema nervoso central"	Dr. Francisney Pinto do Nascimento Dr. Seidel Guerra López	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, no dia 31 de julho de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2018;

		-às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 02, 09, 16 e 30 de outubro de 2018; -às terças-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2018.
Locais: - campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jardim Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.870-901; - campus PTI, situado à Avenida Tancredo Neves, nº. 6.731, Bloco nº. 04, Jardim Itaipu, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.867.970.		
Observação: - os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica < https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario >. - Ao candidato classificado e convocado é permitida a matrícula em até 04 (quatro) disciplinas do Programa no segundo semestre letivo do ano de 2018.		

Requiro matrícula como aluno(a) especial nas disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2018, do curso de mestrado em Biotecnologia, para as quais fui convocado(a) em primeira chamada pelo Edital PPG-BC nº. 28/2018.
Assinatura do candidato:
Nome completo do candidato (preferencialmente em letra de forma):
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.

Para conferência da Secretaria do PPG-BC (não preencher).	
<input type="checkbox"/> candidato(a) convocado pelo Processo Seletivo Especial 2018.2; <input type="checkbox"/> requerimento de matrícula em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2018; <input type="checkbox"/> comprovante de identidade com foto: cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou CRNM ou equivalente; <input type="checkbox"/> uma (1) foto 3x4 recente, colorida, quando o candidato preferir não ser fotografado pelo PPG-BC; <input type="checkbox"/> diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente; <input type="checkbox"/> histórico da graduação; <input type="checkbox"/> tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol <input type="checkbox"/> título de eleitor, somente para brasileiros; <input type="checkbox"/> comprovante atualizado de quitação eleitoral, somente para candidatos brasileiros, disponível em < http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral >; <input type="checkbox"/> certificado de reservista, somente para brasileiros do sexo masculino; <input type="checkbox"/> comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino, disponível em < https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa >; <input type="checkbox"/> número do CPF, quando se tratar de brasileiro(a) ou estrangeiro bolsista; <input type="checkbox"/> dados pessoais solicitados pelo PPG-BC.	Assinatura e carimbo do servidor responsável pela conferência:
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.	

EDITAL 24/2018 – PPGIELA DE 27 DE JULHO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 22/2018 – PPGIELA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS –
SEMESTRE 2018-2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
ESTUDOS LATINO-AMERICANOS
A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela portaria UNILA nº 458/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361 de 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a retificação do edital nº 22/2018 – PPGIELA nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital supracitado. Onde-se lê:

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	06/07/2018
Inscrições	06/07/2018 a 15/07/2018 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação das inscrições	17/07/2018
Seleção	17/07/2018 a 24/07/2018
Resultado preliminar	25/07/2018
Interposição de recursos	25/07/2018 a 27/07/2018 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos	31/07/2018
Resultado final	31/07/2018
Matrícula dos selecionados	06 e 07/08/2018

Início das aulas	Semana do dia 06/08/2018 (conforme o dia da disciplina)
------------------	---

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	06/07/2018
Inscrições	06/07/2018 a 15/07/2018 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação das inscrições	17/07/2018
Seleção	17/07/2018 a 24/07/2018
Resultado preliminar	27/07/2018
Interposição de recursos	27/07/2018 a 29/07/2018 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos	31/07/2018
Resultado final	31/07/2018
Matrícula dos selecionados	06 e 07/08/2018
Início das aulas	Semana do dia 06/08/2018 (conforme o dia da disciplina)

LAURA JANAINA DIAS AMATO

EDITAL 25/2018 – PPGIELA DE 27 DE JULHO DE 2018 RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2018-2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela portaria UNILA nº 458/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361 de 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo de seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2018 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

DISCIPLINA – SABERES EM FLUXO, TRANSITORIEDADE E PERMANÊNCIA NA AMÉRICA LATINA	
CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)	MÉDIA FINAL
YULLIAM ROXANA MONCADA VARELA	9,25
SILVIO ARIEL SANCHEZ AYALA	9,15
ROSELAINÉ BERNARDINO	9
DISCIPLINA – LINGUAGENS EN CONVERGENCIA	
CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)	MÉDIA FINAL
MARCIA DA LUZ LEAL	8
FERNANDO BENEGA DE ASSIS	8

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os(As) candidatos(as) abaixo foram aprovados(as) no processo seletivo e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) aprovados(as) em primeira chamada. A convocação será realizada em edital específico e obedecerá a quantidade de vagas ociosas por disciplina e a ordem conforme segue:

DISCIPLINA – SABERES EM FLUXO, TRANSITORIEDADE E PERMANÊNCIA NA AMÉRICA LATINA	
CANDIDATOS(AS) EM CHAMADA COMPLEMENTAR	MÉDIA FINAL
SUELI ALVES	8,75
SOLANGE ALAVARCE	8,50
CARMO BRAZ DE OLIVEIRA	8,40
EDIRCE ANA VOGT	8,35
JONAS ROBERTO WONS	8,20

LETICIA MANGINI CICHELERO	8,10
BRUNA RAFAELA TELES TOMÉ	8
AGEU TAVELLA GONÇALVES	8
LILIAN DE MELO ALENCAR	7
MÁRCIA HANZEN	7

LAURA JANAINA DIAS AMATO

EDITAL PROGRAD/PRAE Nº 013, DE 26 DE JULHO DE 2018
O Pró-reitor de Graduação e a Pró-reitora de Assuntos Estudantis em exercício da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Tornar público a convocação de tutores suplentes da chamada especial de tutoria discente, para assumirem como tutores bolsistas titulares.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 A convocação dos tutores suplentes para assumirem a titularidade da tutoria referente à chamada especial para tutoria discente encontra-se nos Anexos I, II, III e IV do presente Edital.

1.2 O Edital contempla a convocação de cinco (05) estudantes como tutores bolsistas titulares que estavam na condição de suplentes.

1.3 Os discentes classificados como suplentes, e convocados pelo presente Edital para serem tutores bolsistas titulares, deverão comparecer no DAAA – Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, e entregar:

- O Termo de Compromisso da atividade de Tutoria;
- Cópia legível digitalizada do RG ou RNE;
- Cópia legível digitalizada do CPF;
- Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail prograd.daad@unila.edu.br, do telefone 3529-2885, ou pessoalmente, no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, na UNILA Vila - A, andar térreo, sala 03B, das 08h as 17h.

2.2 Os casos omissos serão decididos pelos Pró-Reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis.

Ana Paula Oliveira Silva de Fernández
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício

Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
TUTOR SUPLENTE CONVOCADO PARA ASSUMIR COMO TUTOR BOLSISTA TITULAR NA ÁREA DE LÍNGUAS – LETRAMENTO ACADÊMICO EM PORTUGUÊS

Nome	
1	RENAN AYRTON VALIATI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II
TUTOR SUPLENTE CONVOCADO PARA ASSUMIR COMO TUTOR BOLSISTA TITULAR NA ÁREA DE MATEMÁTICA

Nome	
1	CAMILA BONATTO DE MELO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III
TUTOR SUPLENTE CONVOCADO PARA ASSUMIR COMO TUTOR BOLSISTA TITULAR NA ÁREA DE BIOLOGIA - ZOOLOGIA

Nome	
1	HEMANUELI PREIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV
TUTORES SUPLENTES CONVOCADOS PARA ASSUMIR COMO TUTOR BOLSISTA TITULAR NA ÁREA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Nome	
------	--

1	BETTY JOHANA CAYUPARE PIAROA
2	JAQUELINE DA SILVA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nº 05/2018

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria PROGEPE nº 447/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260 de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso V,

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Ricardo Fernando da Silva Ramos
Matrícula SIAPE: 2142146

Processo de Concessão: 23422.009706/2018-71

Valor total do suprimento: R\$ 300,00

Período de aplicação: 01/08/2018 a 30/08/2018

Prazo para prestação de contas: 15/09/2018

Tipo de suprimento: Passagens e Despesas com Locomoção.
Foz do Iguaçu, 27 de Julho de 2018.

Diego Messias